



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE  
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



**Parecer nº 007/2020 – CSE/ONEPE**

**PROCESSO: 476.497/2020**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

**ASSUNTO:** Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – Unemat, para o ano letivo 2021.

**SÍNTESE:**

A proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de Graduação da Unemat para o ano de 2021 contida no processo 476.497/2020, foi elaborada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e encaminhada ao Conepe (ofício n. 265/2020-PROEG p. 2), em conformidade com o que estabelece o Art.43 da Resolução 054/2011-Conepe e parágrafos que estabelece *in verbis*

Art. 43. O Calendário Acadêmico é o documento oficial que fixa todas as datas e prazos acadêmicos de 1 (um) ano letivo.

§1º. O calendário acadêmico é único para todos os campi da UNEMAT e deve ser aprovado pelo CONEPE.

§2º. Caberá à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, a elaboração e o encaminhamento da proposta de calendário acadêmico ao CONEPE, para devida aprovação e homologação.

§3º. O calendário acadêmico do ano subsequente deve ser aprovado antes do término do segundo período letivo.

O texto introdutório, ou princípios norteadores, contextualiza o cenário no qual se insere o Calendário para o ano de 2021, um período de grandes desafios e oportunidades em que se faz necessário compreender a realidade sob nova perspectiva e adoção de práticas inovadoras.

O artigo 3º, em síntese, estabelece três períodos letivos, sendo: dois períodos regulares 2021.1 e 2021.2 e um período letivo suplementar 2021.3, sendo este último realizado antes dos dois períodos regulares em virtude do Processo Seletivo SiSU-MEC estar previsto para ocorrer no mês de abril de 2021.

A forma oferta foi disposta no Art. 4º e seus parágrafos, sendo fixados que as turmas do período suplementar não terão horários fixados e, portanto, não haverá registro de frequência, entretanto, os períodos regulares terão horários fixados no momento da criação das turmas e será realizado



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE  
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



registro de frequência independentemente de as aulas serem realizadas de forma presencial ou remota.

As datas para oferta/cancelamento das turmas ofertadas nos períodos regulares 2020.1 e 2020.2, foram contempladas no Art. 5º, dessa forma regulamentou o cancelamento de turmas com cinco ou menos discentes evitando a lotação e vinculação de docentes em turmas que venham a ser canceladas posteriormente.

**PARECER:**

Após detida análise dos membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se pela APROVAÇÃO da proposta do calendário acadêmico para o ano letivo de 2021.

Cáceres/MT, 14 de Dezembro de 2020.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Luís Eduardo Ferreira

Vice-presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Secretário: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos